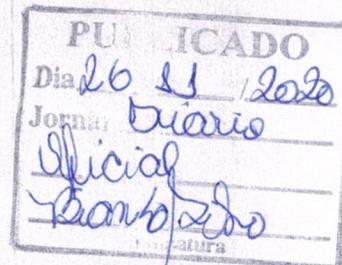




MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04



DECRETO Nº 4.801 / 2020.

“Dispõe sobre a exoneração do servidor Sr. **Andercio Alves da Silveira**, do cargo em comissão de Diretor de Departamento, e da outras providências.”

Ricardo Fávaro Neto, Prefeito Municipal de Itaquirai - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo, e de acordo com a Lei Orgânica do Município;

Considerando, o disposto na Lei Complementar nº 034 de 18 de Agosto de 2009 e alterações;

Considerando, o Artigo 49 da Lei Complementar nº 002/1991;

D E C R E T A :

Art. 1 ° - Fica exonerado o servidor Sr. **Andercio Alves da Silveira**, do cargo em provimento em Comissão de **Diretor de Departamento**, Símbolo DAS - 4, tabela 2, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Art. 2 ° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 30 de Novembro de 2020.

Art. 3 ° - Revogam-se as disposições em contrário;
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquirai MS, 24 de Novembro de 2020.

RICARDO FÁVARO NETO
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de
ITAQUIRAÍ
Trabalhando para todos